



## INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALENCIA À FREQUÊNCIA

2025

### FRANCÊS, LE II

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de FRANCÊS, nível 3, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as Aprendizagens Essenciais de Francês (3.º ciclo) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas (componente escrita), e a interação e produções orais (componente oral).

A componente escrita e a componente oral da prova são realizadas em dois momentos distintos.

### Caracterização da prova

#### A- Componente escrita

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte.

<b>Grupo</b>	<b>Domínios</b>	<b>Tipologia dos itens</b>	<b>Cotações (em pontos)</b>
<b>I</b>	Compreensão do oral	Itens de seleção: - escolha múltipla - completamento - verdadeiro/falso/não observado	10 a 20
<b>II</b>	Compreensão escrita	Itens de seleção: - escolha múltipla - completamento  Itens de construção: - resposta restrita	30 a 50
<b>III</b>	Gramática	Itens de seleção: - escolha múltipla - completamento - associação	15 a 25
<b>IV</b>	Produção escrita	Item de construção: - Resposta extensa (produção de um texto, de 60 a 80 palavras, relacionado com a temática da prova)	20 a 30

## **B- Componente oral**

Momentos: 2 momentos: questionário (pessoal) e descrição de uma imagem

Júri: 3 professores (um interlocutor, dois classificadores)

Duração: 15 minutos

Classificação: Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz a avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.

Áreas de experiência/temáticas: Áreas determinadas pelo Programa da disciplina

Tipos de atividade: Interação professor – aluno; produção individual do aluno

## **Critérios gerais de classificação**

### **A- Componente escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F). O afastamento integral nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros: Tema e Pertinência da Informação; Morfologia e Sintaxe; Coerência e Coesão; Vocabulário e Ortografia.

São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 1/3 das palavras.

### **B- Componente oral**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ouvir e falar – e à competência sociocultural.

A classificação atribuída tem por base cinco categorias às quais corresponde um peso específico para a determinação da classificação final:

- Léxico e gramática (25%)
- Gestão do discurso (25%)
- Pronúncia (25%)
- Comunicação interativa (25%)

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no enunciado da prova, fornecido pelo estabelecimento de ensino;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A componente escrita tem a duração de 90 minutos e a componente oral tem uma duração máxima de 15 minutos.